ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

RESOLUÇÃO COMSEAN Nº004 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a aprovação da Minuta de lei doConselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN." **"**

O Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 286, de 29 de junho de 2007 alterada pela Lei Complementar nº 406/2010
CONSIDERANDO, deliberação do colegiado realizada no dia 25 de Setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta da Lei Nº286, de 29 de Julho de 2007 e a Lei Complementar Nº406, de 27 de Dezembro de 2010, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LÚCIO GUEDES CORTÊS
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN
Município de Porto Velho – RO

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:B2D4DF1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/10/2025. Edição 4078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/